



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Ibitinga/SP para contribuintes diagnosticados com doenças graves, transtornos ou deficiências permanentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 11/02/2026
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 06/05/2026

TEXTO DA AÇÃO

Na reunião do dia 10/2/2026, com a ausência da presidente, o Vice-Presidente nomeou como relator do projeto o Vereador RAFAEL, que tem o prazo para análise e emissão de parecer até o dia 20/04/2026.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa